



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROPIP- Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

RETIFICAÇÃO EDITAIS 19/2017 e 44/2017

Onde se Lê:

3.2 Para projetos aprovados nas modalidades PIBITI IF Sertão-PE e PIBITI CNPq, os pesquisadores deverão entregar termo de cooperação firmado com órgão público ou empresa privada, no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, localizado no Campus Petrolina, nos primeiros 30 dias da vigência da bolsa, a não entrega implicará na suspensão imediata da bolsa.

Leia-se:

3.2 Para projetos aprovados nas modalidades PIBITI IF Sertão-PE e PIBITI CNPq, os pesquisadores deverão abrir, junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, processo de formalização de cooperação técnica com órgão público ou empresa privada nos primeiros 45 dias da vigência da bolsa.

3.2.1 A abertura do processo de formalização da cooperação técnica consiste do envio da minuta de contrato com plano de trabalho preenchido e dados iniciais da parceria ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT nos primeiros 45 dias da vigência da bolsa.

3.2.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 3.2 tornará o orientador impedido de participar de seleção de projetos em editais da PROPIP no ano seguinte.

Profa. Débora Santos Carvalho dos Anjos
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - IF Sertão-PE
Portaria 623, de 05 de julho de 2016.